



PROCESSO N° : 193.372-8/2024
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

DESPACHO 40/2025/GC/GAM

Considerando o Relatório Técnico de Defesa emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo¹, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos arts. 109 e 55, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c o art. 16, *caput* e 40, do Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso.

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

*(assinatura digital)*²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Doc. 573057/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

